



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1228

Órgão Oficial do Município



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2025

SÁBADO 26/07
GRANDE FINAL



15H
X



ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA NETO
CATEGORIA LIVRE - ACIMA DE 16 ANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTONIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 4231 de 15 de julho de 2025**

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

José Ricardo Cortez, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.085.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

10- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----R\$100.000,00

29- 28.846.0040.1104.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA-----R\$373.000,00

01.02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

38- 15.122.0070.2085.0000-OBRA S E INFRAESTRUTURAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----R\$50.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

137 - 12.365.0008.2036.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$50.000,00

116 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$180.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

154 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL
4.4.90.51.00 - OBRA S E INSTALAÇÕES-----R\$1.322.000,00

01.02.21 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

187 - 02.061.0005.2079.0000-CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS-----R\$10.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

4- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-400.000,00

17- 04.122.0040.2083.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-50.000,00

25- 04.128.0004.2082.0000 - GESTÃO DE PESSOAL

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-50.000,00

245 - 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.92.00- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-----R\$-122.000,00

01.02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

35- 15.122.0070.2085.0000 - OBRA S E INFRAESTRUTURAS

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-50.000,00

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

54- 08.130.1000.2059.0000 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----R\$-55.000,00

55- 08.130.1000.2060.0000 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----R\$-46.000,00

56- 08.130.1000.2072.0000 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----R\$-74.000,00

57- 08.243.0505.2010.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-74.000,00

79- 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-200.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

103 - 12.306.0230.2054.0000 - MERENDA ESCOLAR
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----R\$-100.000,00

106 - 12.361.0210.2042.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVID DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-10.000,00

135 -12.365.0008.2036.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-50.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

147-10.301.0340.2043.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.1.91.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS-----R\$-100.000,00

148-10.301.0340.2043.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-300.000,00

166-10.304.0340.2053.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-80.000,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

181-17.512.0500.2069.0000 -SANEAMENTO BASICO
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----
-----R\$-94.000,00

182-17.512.0500.2069.0000 -SANEAMENTO BASICO
4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE-----R\$-90.000,00

01.02.22 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

189-15.130.1000.2058.0000 -CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO A ENTIDADES

3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA-----R\$-90.000,00

190-15.451.0015.1001.0000 -GESTÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----
-----R\$-50.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação

Santo Antônio de Posse, 15 de julho de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.899 _____ de 24 de julho de 2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório das Secretarias de Desenvolvimento Social e de Segurança Pública e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório das Secretarias de Desenvolvimento Social e de Segurança Pública, a partir de 25/07/2025.

Keli Stefani Gonçalves da Cruz – Matrícula 5405

Luciana Vendrame – Matrícula 714

Fábio Lupo – Matrícula 2809

Daniela Regina Pavanello Schiezeri – Matrícula 2365

Maria Benedita dos Santos – Matrícula 1250

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.880 de 18 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.900 _____ de 24 de julho de 2025

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades no âmbito do processo nº 0000002922/2025 e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 0000002922/2025, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 000002922/2025.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito.

Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.901 _____ de 25 de julho de 2025

Dispõe sobre o retorno ao cargo de origem do servidor SÉRGIO BENEDITO BORELLI, para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as deliberações constantes no Processo Administrativo nº 0000000137/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização para retorno ao cargo de origem, de acordo com o Artigo 37 da Lei Complementar 01/91, ao servidor SÉRGIO BENEDITO BORELLI, Matrícula nº 710-1, para o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, a contar de 25 de julho de 2025, observando-se as restrições constantes no Processo Administrativo nº 0000000137/2025.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de julho de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 979, de 23 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração a pedido de MAGDA DOMINGUES ROQUE PIMENTA do cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido MAGDA DOMINGUES ROQUE PIMENTA, RG nº 336.***.***-46, do cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, a partir de 23 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 23 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 980, de 23 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de TAINÁ CAROLINE SOARES para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TAINÁ CAROLINE SOARES, RG 474.***.**-02, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Concurso n. 04/2022), em virtude da exoneração a pedido da servidora VANUZA SOUZA STIGLE DE OLIVEIRA, portaria nº 978 de 22/07/2025. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 25 de julho de 2025.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 23 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 981, de 23 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de TAINÁ ANDRADE MEDINA para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TAINÁ ANDRADE MEDINA, RG 072.***.**-74, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS (Concurso n. 04/2022), em virtude da exoneração a pedido da servidora MAGDA DOMINGUES ROQUE PIMENTA, portaria nº 979 de 23/07/2025. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/04, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 25 de julho de 2025.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente

Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 23 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 982, de 24 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de TAINA CAROLINE SOARES SIMIONATO, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TAINA CAROLINE SOARES SIMIONATO, RG: 56.***.***-4, para o cargo de Coordenador Pedagógico, a partir de 21 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 983, de 24 de julho de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre a nomeação de LANY DA SILVA BARON para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LANY DA SILVA BARON, RG nº 39.***.***-1, para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, em razão de sua aprovação no Concurso n. 02/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, a partir de 25 de julho de 2025.

Parágrafo único. A nomeada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Resoluções

RESOLUÇÃO DE CONSELHO

Santo Antônio de Posse, 25 de julho de 2025.

Resolução Nº 011/2025

"CONVOCA A ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei nº 3.414 de outubro de 2021, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER;

CONSIDERANDO a paridade entre membros do Poder Executivo Municipal e a Sociedade Civil Organizada;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocar o processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o COMMULHER;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Sociedade Civil Organizada para participar do Pleito Eleitoral destinado à escolha de Conselheiras Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER, para o biênio de 2025 a 2027.

Art. 2º Serão eleitas, dentre as interessadas com reconhecida atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos da mulher, representantes da sociedade civil, indicadas ou não por entidades ou organizações representativas do setor, nas seguintes categorias:

- I – 01 (uma) representante das Mulheres Negras;
- II – 01 (uma) representante da População LGBTQIA+;

III - 01 (uma) representante das usuárias dos serviços prestados pela Assistência Social;

IV - 01 (uma) representante da Associação Comercial e Industrial de Santo Antônio de Posse;

V - 01 (uma) representante das estudantes universitárias.

Art. 3º A eleição ocorrerá no dia **19 de agosto de 2025**, no horário das **08h30 às 12h00**.

Art. 4º As interessadas em participar do pleito deverão apresentar documento oficial com foto (RG, CPF ou CNH) e encaminhar carta de interesse até o dia **05 de agosto de 2025**, por um dos seguintes meios:

I - Envio de e-mail para: **casadosconselhos@pmsaposse.sp.gov.br**;

II - Protocolo presencial de carta de interesse na Casa dos Conselhos, situada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na **Rua Santo Antônio, nº 386, Centro - Santo Antônio de Posse/SP**.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 25 de julho de 2025.

BEATRIZ AKI GIAMPIETRO

Presidente da Comissão Eleitoral

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

LANY DA SILVA BARON

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2024 para o cargo de **Agente Técnico Administrativo** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 25 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

TAINÁ ANDRADE MEDINA

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **Professor Titular de Educação Básica II - Inglês** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 25 de julho de 2025.

Maracy Cristina Pavanello de Souza

Secretária de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

TAINÁ CAROLINE SOARES

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **Professor Titular de Educação Básica I** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 25 de julho de 2025.

Maracy Cristina Pavanello de Souza

Secretária de Educação

Errata

ERRATA

ONDE LEU-SE:

Portaria nº 142, de 22 de julho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde

LEIA-SE:

Portaria nº 142, de 22 de julho de 2025, da Secretaria Municipal de Saneamento

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro:11726

Matrícula: 02.0133.0230.00.00

Área: 200,00 m²

Proprietário: **L2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA**

Compromissário: **VALDEIR JOSE DA SILVA**

Logradouro: Rua Abiatar Cavalcante Rodrigues Silveira, n. 230 - 27/H, Residencial Cidade Jardim

Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2025.

João Baptista Longhi

Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê os artigos 21, 357 e 358 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro:5775

Matrícula: 08.0003.0562.00.00

Área: 1000,00 m²

Proprietário: **EMILIO CARAMI (ESPOLIO)**

Logradouro: Rua Tereza Crivol Suzigan, n. 135 - C/22, Córrego Bonito

Santo Antônio de Posse, 24 de julho de 2025.

João Baptista Longhi

Secretário Municipal da Fazenda

Licitações e Contratos

Comunicados

PROCESSO Nº 2488/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025

OBJETO: Aquisição de uniformes para Orquestra Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais

condições estabelecidas neste edital.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 2488/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025, **Aquisição de uniformes para Orquestra Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**, será retomado na data de **01/08/2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de julho de 2025.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Pregoeira

INTERESSADO: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA

ASSUNTO: Cancelamento sobre notificação de não realização de serviços requerido - Unidade Fiscal e Gestora solicita cancelamento de penalidade.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 662/2025 emitido pela Secretaria Municipal da Saúde **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.325.781/0001-52, referente ao pedido de empenho nº 3678, publicada no Jornal da Cidade de 01 de julho de 2025, págs. 11 e 12.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de julho de 2025

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

ASSUNTO: Cancelamento sobre notificação de não realização de serviços requerido - Unidade Fiscal e Gestora solicita cancelamento de penalidade.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 651/2025 emitido pela Secretaria Municipal da Saúde **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.912.018/0001-83, referente ao pedido de empenho nº 2204, publicada no Jornal da Cidade de 01 de julho de 2025, pág. 11.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de julho de 2025

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INTERESSADO: PRIMER SOLUÇÕES LTDA

ASSUNTO: Cancelamento sobre notificação de não realização de serviços requerido - Unidade Fiscal e Gestora solicita cancelamento de penalidade.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 212/2025 emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa PRIMER SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.725.628/0001-18, referente ao pedido de empenho nº 4645, publicada no Jornal da Cidade de 15 de julho de 2025, pág. 17.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de julho de 2025
RONALDO APARECIDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório – TELEFÔNICA BRASIL S. A.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente ao serviço executado, referente ao período de **maio a junho de 2025**, nos termos do Contrato nº 13/2018 firmado entre as partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como fornecedor a pessoa jurídica de direito privado **TELEFÔNICA BRASIL S. A., inscrito no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62**, pelo valor total de R\$ 87,12 (oitenta e sete reais e doze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 010215.10.301.0340.2043.3.3.90.39.58, nos termos da Nota de Reserva nº 345/2025.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 25 de julho de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Terceira Prorrogação do Termo de Contrato nº 054/2022.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso X, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O TERCEIRO ADITAMENTO DE PRAZO** do Termo de Contrato nº 054/2022, firmado com **MB ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA** inscrito no **CNPJ nº 55.966.077/0001-02**, Imóvel localizado na Rua: Santo Antonio, nº 376/386, Bairro: Centro, CEP: 13.830-114 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, especialmente para utilização do atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social de Santo Antônio de Posse.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de julho de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Parecer sobre 3ª Prorrogação de Termo de Contrato nº 049C/2022.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº

3.828/2022, **AUTORIZO o Terceiro Aditamento de Prazo por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 049C/2022**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **LUZIA CLEUSA MORAES VEIGA**, inscrita sob CNPJ nº **11.834.941/0001-47**, tendo por objeto a contratação de oficina de pintura em tecido na escola, a ser executada pelo contratado(a) acima qualificado(a) junto à Secretaria de Educação.

II - Publiquem-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 24 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 076/2025

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **GUSTAVO CASTEJONI CILOTTI GIGLIOLI**, inscrita sob **CNPJ nº 45.759.717/0001-50**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO DE VÔLEI DE QUADRA COM TOTAL DE 960 HORAS E VÔLEI DE PRAIA COM TOTAL DE 480 HORAS, A SER EXECUTADA PELO CONTRATADO(A) ACIMA QUALIFICADO(A) JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER).

PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES.

VIGÊNCIA DE 20 DE JULHO DE 2025 A 19 DE JULHO DE 2026.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 25 de julho de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 077/2025

NOS TERMOS DO ARTIGO 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

CONTRATADA: POSSE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.354.548/0001-53, CRECI nº 21015-J.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Novo prazo de vigência até 17 de julho de 2026.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 022/2024, Contrato nº 051/2024 – Locação de imóvel para fins de funcionamento das instalações do “Arquivo Morto” da Secretaria da Fazenda e Secretaria de Saúde

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 24 de julho de 2025.

Graziela Cristiane de Lima Folester
SECRETÁRIA DE SAÚDE
João Baptista Longhi
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE
POSSE**

EXTRATO DE ADITIVO Nº 078/2025

**NOS TERMOS DO ARTIGO 84, DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **GHILARDI TRANSPORTES E
SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº
26.715.527/0001-96.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E
VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.**

**Início do novo prazo 22 de julho de 2025 até 21
de julho de 2026.**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 084/2024, Contrato Nº
049/2024 – Contratação de empresa especializada (com
motorista), para o transporte de pacientes de forma
intermunicipal, com o objetivo de suprir as necessidades
dos pacientes e acompanhantes que precisam de
transporte intermunicipal para tratamento e/ou realização
de exame auxiliar para diagnóstico terapêutico em outro
Município.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 24 de julho de 2025.

**GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Atas de Sessões

**ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO 006/2025, CUJO OBJETO TRATA DO
CREDENCIAMENTO DE OFICINEIRO PARA ATUAR EM
CURSOS DA ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO MEDIANTE
CONVÊNIO ESTADUAL Nº 20240200193 CELEBRADO
COM O FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUSSP
PROMOVIDA O PELA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO
ANTÔNIO DE POSSE/SP, DE ACORDO COM O ANEXO IX
- TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NESTE EDITAL - PROCESSO Nº
2053/2025.**

1.1 Aos dezoito dias do mês de julho de 2025, na
Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Bairro Vila Esperança
– Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo; foi aberta
a sessão de Chamamento pela Comissão de Contratação
designada pela Portaria n. 10.645 de 22/10/2024, publicada
no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de
22/10/2024, na pessoa de sua Agente de Joseani D. Bassani
Torres tendo sido aberto o envelope do Edital de
Chamamento Público nº. 006/2025 protocolado, declarada
aberta a sessão, NÃO houve presença de interessados no
acompanhamento desta, tendo sido constatado o que
segue:

REGINA MAURA BULHÕES LIMA, CPF Nº.

079.xxx.xxx-63 – CURSO DE CONFEITARIA
REGINA MAURA BULHÕES LIMA, CPF Nº 079.xxx.xxx-63
– CURSO DE PANIFICAÇÃO
JOCELMA PAULA KINOSHITA BEKNCKE – CPF Nº
345.xxx.xxx-41 – CURSO DE CABELEIREIRO

Considerando a documentação apresentada pelos
proponentes acima, foi constatado:

- REGINA MAURA BULHÕES LIMA, CPF Nº.
079.xxx.xxx-63 – CURSO DE CONFEITARIA e PANIFICAÇÃO.
Ato contínuo, em que pese a mesma ter deixado de
apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas,
agindo com eficiência das contratações públicas, assim
como para que não haja qualquer "excesso de formalismo"
por essa Administração, a Certidão Negativa de Débitos
Trabalhistas foi diligenciada, sendo que a mesma pode ser
emitida eletronicamente.

- JOCELMA PAULA KINOSHITA BEKNCKE – CPF Nº
345.xxx.xxx-41 – CURSO DE CABELEIREIRO - a mesma
deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos
Trabalhistas, NIS e Certidão Negativa de Débitos
Municipais, agindo com eficiência das contratações
públicas, assim como para que não haja qualquer "excesso
de formalismo" por essa Administração, as Certidão
Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de
Débitos Municipais foram diligenciada. A Certidão Negativa
de Débitos Trabalhistas, pode ser emitida eletronicamente.

**Quanto a Certidão Negativa de Débitos Municipais,
fiz a diligência no Setor Tributário dessa Prefeitura,
o qual emitiu uma Certidão de Não Cadastro, onde
consta que a mesma NÃO POSSUI REGISTRO no
cadastro mobiliário desta Prefeitura (Certidão Anexa
a ATA DE ABERTURA DA SESSÃO).**

Nesse sentido, a proponente REGINA MAURA BULHÕES
LIMA, CPF Nº. 079.xxx.xxx-63 (CURSOS DE CONFEITARIA E
PANIFICAÇÃO) cumpriu todas as exigências editalícias em
relação aos documentos de habilitação e anexos solicitados
em Edital.

Quanto a proponente JOCELMA PAULA KINOSHITA
BEKNCKE – CPF Nº 345.xxx.xxx-41 – CURSO DE
CABELEIREIRO, deixou de cumprir as exigências editalícias
em relação aos documentos de habilitação solicitados em
Edital.

Conclusão: A proponente REGINA MAURA BULHÕES
LIMA, CPF Nº. 079.xxx.xxx-63 (CURSOS DE CONFEITARIA E
PANIFICAÇÃO) está habilitada, sendo necessário ainda
avaliação da comissão designada em Edital da Qualificação
Técnica apresentada.

E a proponente JOCELMA PAULA KINOSHITA BEKNCKE –
CPF Nº 345.xxx.xxx-41 – CURSO DE CABELEIREIRO, está
INABILITADA.

1.2 Da decisão acima, abra-se prazo recursal de 3
(três) dias úteis, contados a partir da data de publicação
desta, conforme item 6.2 do edital, ou seja, de 28/07/2025
a 30/07/2025, podendo tal ato ser protocolado no Protocolo
no Paço Municipal das 8:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail
licitacao@pmsaposse.sp.gov.br (a qualquer horário, desde
que nas datas acima mencionadas).

1.3 Dando prosseguimento aos trabalhos, a presente
Comissão de contratação ENCAMINHARÁ os documentos da
proponente HABILITADA no certame, para que a Comissão
de Avaliação Técnica pelo processo de Chamamento, pela
competência, providencie a análise dos DOCUMENTOS

referentes a qualificação técnica.

1.4 Na qualidade de membro e presidente desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

1.5 Publique-se.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MARÍLIA BRANDÃO

MEMBRO

DIEGO VIDO GOMES

MEMBRO

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351
45331196/0001-35 Ensino Exercício: 2025

Anexo VI

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino								R\$ 1
RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada (no Exer)		Até Período (Arrec.)		
Próprios	30.014.000,00	15.249.451,82		30.741.375,00		16.261.182,97		
Transferências da União	36.056.000,00	21.675.764,54						
Transferências do Estado	56.895.500,00	28.119.515,51						
Subtotal	122.965.500,00	65.044.731,87						
Retenções ao FUNDEB	18.036.500,00	9.959.055,62						
Receitas Líquidas	104.929.000,00	55.085.676,25						
TOTAL (25%)								
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	33.717.500,00	27,42 %	21.569.321,01	33,16 %	17.083.518,36	26,26 %	16.630.543,78	25,56 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.267.000,00	1,84 %	1.772.982,44	2,73 %	685.300,13	1,05 %	684.860,30	1,05 %
ENSINO FUNDAMENTAL	13.414.000,00	10,91 %	9.837.282,95	15,12 %	6.439.162,61	9,90 %	5.986.627,86	9,20 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	18.036.500,00	14,67 %	9.959.055,62	15,31 %	9.959.055,62	15,31 %	9.959.055,62	15,31 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			21.569.321,01	33,16 %	17.083.518,36	26,26 %	16.630.543,78	25,56 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.772.982,44	2,73 %	685.300,13	1,05 %	684.860,30	1,05 %
ENSINO FUNDAMENTAL			9.837.282,95	15,12 %	6.439.162,61	9,90 %	5.986.627,86	9,20 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			9.959.055,62	15,31 %	9.959.055,62	15,31 %	9.959.055,62	15,31 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2025

Anexo VI

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

JOSE RICARDO CORTEZ
PREFEITO MUNICIPAL
155.810.028-86

JOAO BAPTISTA LONGHI
SECRETÁRIO DA FAZENDA
024.515.498-15

PAMELA MENEGHETTI LAMOUNIER
CONTADORA
395.643.778-03

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	31.275.000,00	16.592.177,94
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	84.000,00	85.562,99
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Total da Receita	31.359.000,00	16.677.740,93

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	31.359.000,00	16.677.740,93
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	21.951.300,00	11.674.418,65

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
18.036.500,00	9.959.055,62

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
16.592.177,94	9.959.055,62
Diferenças	
	Recebido - Retido: (GANHO)
	6.633.122,32

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	34.897.000,00	111,28 %	17.164.921,88	102,92 %	17.040.521,99	102,18 %	16.636.870,79	99,75 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	26.828.000,00	85,55 %	16.215.588,32	97,23 %	16.091.188,43	96,48 %	15.687.537,23	94,06 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	12.945.000,00		949.333,56		949.333,56		949.333,56	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB							R\$ 1
DEDUÇÕES							
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS							
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00		
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00		
DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL (mín. 90%)**	17.164.921,88	102,92 %	17.040.521,99	102,18 %	16.636.870,79	99,75 %	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR(mín. 70%)	16.215.588,32	97,23 %	16.091.188,43	96,48 %	15.687.537,23	94,06 %	
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
OUTRAS	949.333,56		949.333,56		949.333,56		
*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020							
**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020							

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020						
Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15%			
	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRAÇA CHAFIA CHAIB BARACAT, 351

45331196/0001-35

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/04/2025 até 30/06/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB						R\$ 1
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020						
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil						
		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)
		Valor	%	Valor	%	Valor %
Complementação da União VAAT		0,00		0,00		0,00

JOSE RICARDO CORTEZ
PREFEITO MUNICIPAL
155.810.028-86

JOAO BAPTISTA LONGHI
SECRETÁRIO DA FAZENDA
024.515.498-15

PAMELA MENEGHETTI LAMOUNIER
CONTADORA
395.643.778-03

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025****PROCESSO Nº 17.598/2025**

Objeto: Aquisição e instalação de novo sistema de videomonitoramento - CFTV, em substituição ao instalado na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais condições estabelecidas neste edital.

LEGISLAÇÃO: pela Lei Federal nº 14.133/2021

A sessão está agendada para 07/08/2025 às 9h, e os detalhes do edital podem ser consultados no site da BBMNet (www.novobbmnet.com.br) ou no site da Câmara Municipal (www.camarasaposse.sp.gov.br).

Publique-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 25 de julho de 2025.

Adalberto Bergo Filho

Presidente da Câmara

GUARDA CIVIL MUNICIPAL REFORÇA AÇÕES CONTRA USO DE CEROL



A Guarda Civil Municipal de Santo Antônio de Posse vem intensificando as ações de fiscalização e conscientização para coibir o uso de cerol e linha chilena na cidade. A iniciativa faz parte da campanha permanente da Prefeitura para garantir a segurança da população, especialmente de motociclistas, ciclistas e pedestres.

As equipes da GCM atuam em bairros com maior incidência do uso dessas substâncias, realizando rondas preventivas, abordagens e apreensão de materiais irregulares. O objetivo é coibir práticas perigosas e alertar sobre os riscos do uso de linhas cortantes.

“O cerol é extremamente perigoso e pode causar ferimentos graves ou até levar à morte. Nosso trabalho une fiscalização e educação, orientando jovens, responsáveis e recolhendo materiais proibidos para proteger a comunidade”, afirma Marco Franco, secretário municipal de Segurança Pública.

Além das ações locais, a Prefeitura reforça que o uso do cerol é proibido pela legislação do Estado de São Paulo, conforme a Lei Estadual nº 10.703/2000, que pune com multa e outras sanções quem fabricar, vender, distribuir ou usar linhas com substâncias cortantes.

A Prefeitura alerta que empinar pipa é uma brincadeira saudável, desde que feita com responsabilidade. Denúncias sobre o uso ou venda de cerol podem ser feitas de forma anônima pelo telefone (19) 3896-1266 / (19) 3896-5027 ou 153.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL AMADOR ADULTO

CATEGORIA LIVRE - ACIMA DE 16 ANOS

INSCRIÇÕES ABERTAS: 09 A 29/07

INFORMACÕES:

(19) 3896-4762 (19) 99712-7125

AUXÍLIO-TRANSPORTE

O cadastramento do Auxílio Transporte estará disponível do dia 07 ao dia 31 de julho.
Fique atento ao prazo para garantir o seu benefício no próximo semestre!
Não deixe para a última hora.



**ALUNOS QUE NÃO REALIZAREM O CADASTRO
NÃO TERÃO DIREITO AO REEMBOLSO.**

**MAIS INFORMAÇÕES
(19) 3896 - 2556**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



REFI\$ 2025

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

REGULARIZE SUA **SITUAÇÃO FISCAL** COM O MUNICÍPIO!

PARCELAMENTO
EM ATÉ

36x

**NEGOCIE
SUAS
DÍVIDAS!**

Acesse o **QR Code** e veja a
documentação necessária:

**DESCONTO GRADUAL
NO PARCELAMENTO OU ATÉ**

100% >>>

**NO PAGAMENTO À VISTA
EM JUROS E MULTAS**



ATÉ 31 DE JULHO

